

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 416/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001963/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO DE PAULA, SIAPE nº 3060408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/05/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759588** e o código CRC **57DC667E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 417/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001963/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DE PAULA, SIAPE nº 3060408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor DOUGLAS OLIVEIRA CALLEGARI, SIAPE nº 3271039, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal (DAD-CAC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/05/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759592** e o código CRC **9D951628**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 421/2024/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006030/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, SIAPE nº 1672290, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Vilhena, para apresentar o trabalho intitulado FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA NO BRASIL, e participar de discussão na Escola de Verão Ibero Americana sobre História da Educação Matemática, na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, em Portugal, no período de 20 a 29/07/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/05/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760822** e o código CRC **73BBA4CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 424/2024/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006569/2024-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras abaixo relacionadas para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente Liliane Maria Nery Andrade, SIAPE nº 1805978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal (DACCONT-CAC):

ERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Estela Pitwak Rossoni	3280322	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal (DACCONT-CAC)	Presidente
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira	2364170	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal (DACCONT-CAC)	Membro
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal (DACCONT-CAC)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 10/05/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762446** e o código CRC **7EF9F175**.

Referência: Processo nº 23118.006569/2024-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1762446



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 62/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.004705/2024-60 e o processo SEI nº 23118.003908/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 50/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 074, DE 18/04/2024, que concede a Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 03.12.2014 a 02.12.2019, à servidora **ELIZETE VIEIRA DE MELO**, matrícula Siape nº 2180125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, no *Campus* de Porto Velho (SERCA-PVH), com vistas a participar dos cursos: Psicologia Organizacional e do Trabalho, com carga horária de 200 horas, e Comunicação Organizacional, com carga horária de 200 horas; ambos ofertados pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional LTDA, na modalidade à distância, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, no período de **06.05.2024 a 03.08.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761589** e o código CRC **41431B50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 101/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006018/2024-89 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 62/2024/DCCL (1742317);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TIC – ATIVOS DE REDE**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Lilium Ferreira Sodr  Bayer, SIAPE nº 2159872**, como Presidente e a servidora **Rafaella Oliveira Machado SIAPE nº 3120674**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Cacoal** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762077** e o código CRC **EBE07193**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 102/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006017/2024-34 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 61/2024/DCCL (1742311);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Lilium Ferreira Sodr  Bayer, SIAPE nº 2159872**, como Presidente e a servidora **Rafaella Oliveira Machado SIAPE nº 3120674**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Cacoal** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762094** e o código CRC **63966A5C**.



Referência: Processo nº 23118.006017/2024-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1762094



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 103/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006364/2024-67 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 72/2024/DCCL (1750633);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Lilium Ferreira Sodr  Bayer, SIAPE nº 2159872**, como Presidente e a servidora **Rafaella Oliveira Machado SIAPE nº 3120674**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Cacoal** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762101** e o código CRC **5543800F**.



Referência: Processo nº 23118.006364/2024-67 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1762101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 334/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001458/2024-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1760215/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1220750, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **26.05.2022 a 25.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760376** e o código CRC **35BE2C11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055621.000444/2020-13, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1762326/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 289/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 16.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 16.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 289/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 16.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 16.07.2020, que retificou os efeitos da Portaria Nº 393/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 062, de 31.07.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCOTI**, matrícula SIAPE Nº 1805850.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762330** e o código CRC **1ED4089C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999119652.000038/2020-74, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1762272/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 343/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 63 de 28.07.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 343/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 63 de 28.07.2020, que concedeu Promoção Funcional à servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº1805850.

Art. 2º - CONCEDER á servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº 1805850, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1**, referente ao interstício de **13.01.2018 a 12.01.2020**, com efeito acadêmico a partir de **13.01.2020** e financeiro a partir de **18.06.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762349** e o código CRC **50F161AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.007865/2022-07, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1762372/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 311/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 01.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 96 de 02.08.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 311/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 01.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 96 de 02.08.2022, que que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº1805850.

Art. 2º - CONCEDER á servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº 1805850, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2**, referente ao interstício de **13.01.2020 a 12.01.2022**, com efeito acadêmico a partir de **13.01.2022** e financeiro a partir de **11.07.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762381** e o código CRC **475D5DE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 343/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002028/2024-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1762396/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE nº 1805850, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **13.01.2022 a 12.01.2024**, com efeito acadêmico a partir de **13.01.2024** e financeiro a partir de **09.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762434** e o código CRC **B96A9655**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 13/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturantes - NDE do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes; conforme despacho (1761559) e ata da reunião do CONDEP/DACED (1755604):

- 1 - Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo - PRESIDENTE;
- 2- Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho- MEMBRO;
- 3- Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula - MEMBRO;
- 4- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria - MEMBRO e;
- 5- Profa. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais - SUPLENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/05/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762361** e o código CRC **748A2F08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 13/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; conforme consta no Art. 7º, inciso VII, da Portaria Nº 23/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, considerando o que consta no Processo nº 23118.003465/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão responsável por conduzir o processo seletivo da primeira turma de mestrado em Administração e Contabilidade do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade - PPGAC da Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Vilhena, com os seguintes membros;

Docentes	SIAPE	Condição
Ronaldo Leão de Miranda	1248053	TITULARES
Naiara Meireles de Souza	3243083	
Fábio Rogério de Moraes	3004090	
Estela Pitwak Rossoni	3280322	SUPLENTEs
Maurício Assuero Lima de Freitas	3301230	
Sérgio Candido de Gouveia Neto	1754342	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 13/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763716** e o código CRC **59A0D770**.

Referência: Processo nº 23118.003465/2024-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1763716



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 40/2024/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
O Programa de Aprimoramento da Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na Amazônia Rondoniense: políticas públicas, concepções e práxis docente.	ELIETE ZANELATO	CAMPUS ARIQUEMES	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEHC)	04/12/2023 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

[Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762034** e o código CRC **32CD4E41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006736/2024-55

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar **Renildo Ferreira Guerra** a conduzir o veículo oficial do Campus Microonibus, Marcopolo Volare W8, de placa NDM4818.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762041** e o código CRC **A1B80359**.